



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 292, DE 01º DE ABRIL DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a transferência de lotação e revogação de função gratificada de servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no disposto do Artigo 26 da Lei nº 675/2004,

RESOLVE

Art. 1.º Transferir de Lotação, a servidora **Marili Besso Koehler**, matrícula funcional n.º 3832/2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Administração – Função Oficial Administrativo, passando do Gabinete para a Secretaria Municipal de Finanças, a contar desta data.

Art. 2.º Revogar a gratificação e as atribuições concedidas por meio da Portaria n.º 175, de 21 de fevereiro de 2025, para a servidora mencionada no Art. 1.º desta Portaria, a contar do final do expediente do dia 31 de março de 2025.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01º de abril de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 01/04/25 Fl. 3304
Visto